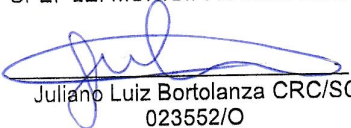




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
11/08/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC  
023552/O

DECRETO N.º 4729 11 DE AGOSTO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) adiante classificada e discriminada:

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Depto. De Obras e Serviços Municipais

Atividade : 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais

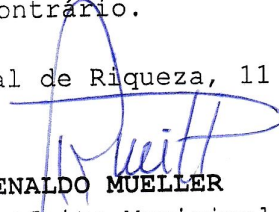
elemento : 4.4.90.00.00/935 Aplicações Diretas..... R\$ 200.000,00

Fonte: 2500 Superávit Recursos próprios

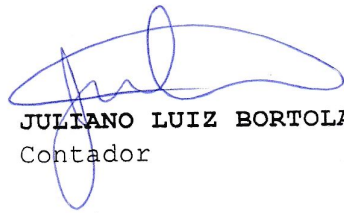
Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de agosto de 2023

  
RENALDO MUELLER  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 11 de agosto de 2023

  
JULIANO LUIZ BORTOLANZA  
Contador